



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E AUREO ZAGO FILHO.

TERMO DE ADITAMENTO nº 027/2.019

Referente ao Contrato nº 033/2.017

Processo Administrativo nº 639/2.017

Dispensa de Licitação nº 007/2.017

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIO**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS** portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF nº 281.982.998-82, e **ÁUREO ZAGO FILHO**, brasileiro, portador do RG 4.509.959-5, CPF/MF 519.503.408-72, residente e domiciliado a Rua Padre Nicolau, Bairro Centro, município de Nazaré Paulista/SP, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao reajuste do aluguel do imóvel situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 46, Bairro Centro, em Nazaré Paulista – SP, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no disposto no artigo 65, II, d, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como consubstanciado na Clausula II do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato em epigrafe, de R\$ 1.202,44 (um mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 1.294,01 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e um centavo), por mês, a partir de 04 de abril de 2.019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 27 de março de 2.019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Áureo Zago Filho
Locador

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG